



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0076/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018**

*Designação de servidor para fiscalização de contrato de empresa de vigilância desarmada e segurança patrimonial.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 722/2018, de 03 de maio de 2018 Publicado em: 04/05/2018 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 15 no Diário Oficial da União

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO MARIANO JUNIOR – CPF 294.465.168-46** para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado no período de 06/07/2018 a 06/07/2018:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/17-VTP	<b>DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI</b>	Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

06/07/2018

Retirado em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_